

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 273.780,52 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de convênio federal a ser utilizado nas despesas relacionados a Covid-19 em Ações de média Complexidade;

CONSIDERANDO saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de convênio estadual, resultante de rendimentos não utilizados;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.11.02.449052.08.244.0007.2.046.05.500031 (Ficha 291)

Dotação: 02.11.02.339093.08.244.0007.2.051.02.500010 (Ficha 345)

Destinação:

Dotação: 02.11.02.449052.08.244.0007.2.046.05.312008

Dotação: 02.11.02.339093.08.244.0007.2.051.02.500050

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 273.780,52 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	400000	DESPEZA CAPITAL		
02.11.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.11.02	449052.08.244.0007.2.046.05.312008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(nova)	41.052,26
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339030.08.244.0007.2.046.05.312008	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 293)	95.788,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339039.08.244.0007.2.046.05.312008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 294)	136.840,26
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339093.08.244.0007.2.051.02.500050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(nova)	100,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 01 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município